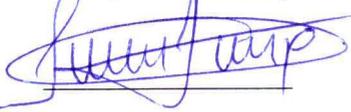


1 **ATA COMISSÃO ELEITORAL 2023 SINTSEP/MS**

2 Nos dias 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) do mês de outubro (10) de 2023 ( Dois Mil e vinte e  
3 três), na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de Mato Grosso do Sul  
4 (SINTSEP/MS), Inscrito no CNPJ: 37.225.760/0001-07, Localizado na Rua Salim Maluf, 69, Vila  
5 Bandeirantes, município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Reuniu-se a  
6 Comissão Eleitoral para analisar as fichas de qualificação das 2 (duas) chapas concorrentes.  
7 Sendo que no dia 17 (dezessete) esteve presente, a pedido da comissão eleitoral, o Assessor  
8 Jurídico do Sindicato, Dr. Thiago Moraes Marsiglia OAB/MS: 15.551, para assessorar na análise  
9 das fichas de qualificação das (2) duas chapas concorrentes ao pleito Eleitoral do Sindicato. Na  
10 ocasião, foram encontradas as seguintes situações: CHAPA 1: verificou-se que ADI MARIA DE  
11 MOURA MATOS, não consta como filiada no cadastro interno do sindicato, e MARIA ALMEIDA  
12 DOS SANTOS está fora do prazo para concorrer ao pleito como candidata. CHAPA 2: verificou-se  
13 que: MARISTELA FARIA FRIHLING, DONIZETI NEVES DE MATOS, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, não  
14 constam como filiados no cadastro interno do sindicato; ADELIO CILIRIO DA SILVA, teve o  
15 pagamento suspenso no mês 09 (setembro); PAULO CESAR DOS REIS, consta nos registros um  
16 possível débito com o departamento jurídico do sindicato; ANITA VITORIA NUNES FRANCA, TAIS  
17 DE CASSIA PECANHA ROCHA, MAURICIO JOSE DOS SANTOS SILVA, VANDERSON APARECIDO DE  
18 SOUZA, possuem cargos comissionados. A comissão eleitoral irá notificar as chapas  
19 concorrentes sobre as referidas situações solicitando que, no prazo de 48horas, se regularize as  
20 situações citadas. Também foi aprovado pela comissão eleitoral que, a partir do dia 16  
21 (dezesesseis) de outubro, o funcionário designado para assessorar a comissão eleitoral, Elizeu de  
22 Sousa Grabner, também terá direito à mesma ajuda de custo que os demais membros da  
23 comissão eleitoral. Aprovado a solicitação ao sindicato, e à diretoria financeira, o valor de R\$  
24 5.000,00 (cinco mil reais), para custeio das despesas gerais da comissão eleitoral. Nada mais a  
25 tratar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes.

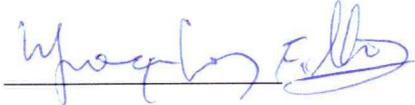
26

27 

28 Ivanilto Alves Pereira

29 PRESIDENTE

30

31 

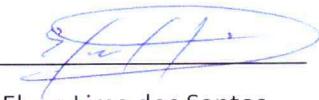
32 Walter Gonçalves Filho

33 1º VOGAL



Jairo Nobrega

SECRETARIO



Elson Lima dos Santos

2º VOGAL